


PROPOSTA

Considerando a forma como exerceram os respectivos mandatos durante o exercício de 2020, o Accionista Banco BPI, S.A. propõe, nos termos do artigo 455º do Código das Sociedades Comerciais, que a Assembleia Geral aprove um voto de confiança e louvor ao Conselho de Administração e ao Revisor Oficial de Contas, extensivo a todos e a cada um dos membros dos órgãos sociais da IMPRESA – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.

Lisboa, 3 de Maio de 2021

O Accionista Banco BPI, S.A.



Pedro Barreto

Vogal do Conselho de Administração e membro da
Comissão Executiva



Francisco Barbeira

Vogal do Conselho de Administração e membro da
Comissão Executiva